

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 030/2020

PAD Nº 2020.000.350

CONSELHEIRO RELATOR: KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA

Ementa: Relatório de análises dos demonstrativos contábeis do segundo trimestre de 2020.

1. Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 153 de 24 de Agosto de 2020, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº370/2010, foi designado a fim de relatar o PAD nº 2020.000.350, e emitir parecer de conselheiro sobre o PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 84 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

2. Do objeto em Análise

Trata-se da análise das peças documentais que compõem a produção do relatório contábil do segundo trimestre contando as peças citadas abaixo:

- Memorando nº 022/2020 - DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO PARA CONTROLADORIA - PAG. 02;
- BALANCETE NO PERÍODO 01/04/2020 À 30/06/2020 - PAG 03 À 45;
- BALANÇO FINANCEIRO PERÍODO 01/04/2020 À 30/06/2020 - PAG 46 À 47;
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PERÍODO DE 01/04/2020 À 30/06/2020 - PAG. 48 À 53;
- COMPARATIVO DA RECEITA PERÍODO 01/04/2020 À 30/06/2020 - PAG. 54 À 57;
- COMPARATIVO DA DESPESA PAGA - PAG. 58 À 67;
- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO PERÍODO 01/04/2020 À 30/06/2020 - PAG. 68 À 69;
- BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO DE 01/04/2020 À 30/06/2020 - PAG. 70 À 71;
- CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO - PAG. 72;
- MEMORANDO Nº 015/2020 - CONTROLADORIA GERAL PARA PRESIDENCIA COREN-AP - PAG. 73;
- RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE/2020 - ANÁLISES DOS DEMONSTRATIVOS CONTRÁRIOS - PAG. 74 À 82;
- DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIRO RELATOR - PAG.

83;

- PORTARIA COREN N° 153 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - PAG. 84

3. Da análise

3.1 Avaliação Financeiro/Orçamentário

No período do segundo trimestre de 2019 o regional obteve a receita de R\$ 539.460,01 (quinhentos trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e um centavo) em quanto no mesmo período do ano de 2020 obteve a receita de R\$ 431.006,40 (quatrocentos e trinta e um mil, seis reais e quarenta centavos) resultado em uma queda na arrecadação de R\$ 108.435,61 (cento e oito mil, quatrocentos de trinta e cinco reais e sessenta e um centavos, correspondendo 20,10% em comparação ao período da análise.

Quanto a despesas comparadas ao segundo trimestre de 2019, nesse período o regional teve como despesas o valor de R\$ 457.029,43 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, vinte e nove reais de quarenta e três centavos, sendo que no mesmo período em 2020 executou a despesa de R\$ 444.267,92 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos de sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) uma dedução de despesa de R\$ 12.761,51 (doze mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta de um centavos) apresentando 2,79% de redução.

Ao final do segundo trimestre o saldo financeiro a ser herdado pelo terceiro trimestre é de R\$ 240.286,16 apresentando um superavit orçamentário de R\$ 6.451,80.

No orçamento em relação a arrecadação, em comparação com o segundo trimestre de 2019, no mesmo período houve a superação em 22,80%.

Na relação de receita prevista, no segundo trimestre de 2020 foram arrecadados 12,14% neste trimestre, representando uma diferença de 0,98% para mais quando comparado ao segundo trimestre de 2019.

3.2 Avaliação patrimonial

Ativo circulante, é tido como bens que em menor prazo pode ser convertido em capital, em 2019 o segundo trimestre apresentou o patrimônio no valor de R\$ 2.692.556,46 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) em quanto no mesmo período do ano de 2020 apresentou o patrimônio no valor de R\$ 3.257.286,90 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), uma diferença positiva de R\$ 564.730,44 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 20,97%.

Ativo não circulante, é tido como bens de permanência duradoura, que se

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

destina ao funcionamento normal da sociedade e do empreendimento, neste contexto no segundo trimestre de 2019 o valor obtido nesta categoria foi de R\$ 9.773.227,89 (nove milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) em quanto no mesmo período de 2020 houve um aumento para R\$ 10.235.745,58 (dez milhões, duzentos de trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) , obtendo um aumento de R\$ 462.317,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos, correspondente a 4,73%.

Quanto as projeções de liquidez do regional e seu potencial de capacidade de pagamentos relacionados as suas obrigações, o regional apresenta índices de liquidez elevados, o que representa que o regional não apresenta dificuldades em honrar com seu compromisso em medidas de curto prazo.

Quanto ao endividamento, os demonstrativos apresentam baixo índice de endividamento (2,16%), representando baixa probabilidade de solvência, tendo uma dependência a capital de terceiros de 0,22%, dentro dos parâmetro desejáveis.

3.3 Conformidade do repasse de cota-parte

Considerando da base de calculo de repasse de 25% das receitas do regional, atendendo o Artigo 10 da lei 5.905 de 12 de julho de 1973, a transferência calculada prevista seria de R\$ 144.231,42, deste valor foram transferidos R\$ 89.901,80 , restando a diferença de R\$ 54.329,62.

3.4 Conformidades no limite de despesa pessoal

O que se refere a despesa de pessoas prevista para 2020, foi orçado o valor de R\$ 1.280.515,93 (um milhão, duzentos de oitenta mil, quinhentos e quinze reais e noventa e três centavos), considerando estes parâmetros, o custo de despesa com pessoal apresenta-se dentro dos limites estabelecidos, utilizando-se apenas 36,08%, tendo uma folga de 13,92% em referencia ao limite legal.

Comparando-se o calculo aos últimos 12 meses (de junho de 2019 à junho de 2020) o limita da LRF é calculado para R\$ 1.774.632,75 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e setenta e cinco centavos), desta projeção somente 32,93% foram utilizados tendo uma folga de 17,07% em referencia ao limite legal.

4. Da conclusão

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, o regional mesmo em período crítico do enfrentamento a pandemia de 2020 e as implicações legais aplicadas, obteve resultados satisfatório, mantendo bons índices sem descumprir com as suas obrigações legais.

5. Do Voto

Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, considerando as avaliações apresentadas pela controladoria deste regional, não encontrei divergências nos dados, o que visivelmente apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação do relatório do segundo trimestre do ano de 2020.

É o voto, S.M.J.

Macapá, 28 de agosto de 2020

Kleverton Ramon Santana Siqueira